ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/2014

SÉRGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, e com base na Lei Municipal nº. 3.942/2006, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no dia 27 de Outubro de 2014, em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - A Sessão Plenária Ordinária que ocorreria no dia 27 de Outubro de 2014 será transferida para o dia 28 de Outubro de 2014, às 19 horas.

Art. 3º - A Diretora Geral indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 1º de Outubro de 2014.

Sérgio A Bento

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária